



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

PROJETO DE LEI 4-1566/2026

Abertura: 02 de fevereiro de 2026 (segunda-feira) às 09:50:37 hs

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade: GABINETE DO PREFEITO

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	SEMAFP - Sub. de Orçamento e Finanças Pública	GABINETE DO PREFEITO	03/02/2026 07:35:58	03/02/2026 08:29:43
2	GABINETE DO PREFEITO	CMMS - Protocolo Geral	03/02/2026 08:29:56	03/02/2026 08:47:20

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Ofício nº 73/GAB/2026	02/02/2026	3	2	351416
2	Mensagem nº 1.246/2026	02/02/2026	2	5	351420
3	Projeto de Lei Nº 1.566, DE 02 DE FEVEREIRO 2026	02/02/2026	3	7	351424
4	Proposta NCREMENTO MAC	02/02/2026	7	10	351425
5	OP - Ordem de Pagamento 052779	02/02/2026	3	17	351428
6	Extrato 25813-X	02/02/2026	4	20	351430
7	Despacho Integrado 2	03/02/2026	1	24	351590

Ofício nº 73/GAB/2026

Mirante da Serra/RO, 02 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.

JOSIVALDO LOUZADA DE OLIVEIRA.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Mirante da Serra RO

Assunto: *Encaminhamento do Projeto de Lei nº 1566/2026.*

Senhor Presidente,

Encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº 1566/2026**, que dispõe sobre a abertura de **crédito adicional especial no valor de R\$ 1.707.575,00 (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**, proveniente de **superávit financeiro** do exercício anterior, oriundo de **recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde**, no âmbito do **incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)**, por meio de **emenda parlamentar**.

O referido crédito destina-se ao custeio da atenção especializada em saúde, abrangendo despesas com **material de consumo e serviços de terceiros pessoas jurídicas**, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

Na certeza de contar com a costumeira atenção e colaboração dos nobres Vereadores, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, PREFEITO**,
em 02/02/2026 às 10:51, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **351214** e o código verificador **9E5FC55A**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	VALTER MARCELINO DA ROCHA	***.641.007-**	02/02/2026 10:02

Docto ID: 351214 v1



3 de 02/02/2026, assinado na forma do Decreto nº 3296/2023 (ID: 351214 e CRC: 9E5FC55A).

ID: 351416 e CRC: C51D5EA2

Pág: 2/2



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Ofício	Identificação/Número nº 73/GAB/2026	Data 02/02/2026
ID: 351416	Processo	Documento
CRC: C51D5EA2		
Processo: 4-1566/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 02/02/2026 12:05:23	Finalização: 02/02/2026 12:06:35	
MD5: 71B2B42F35F89EC598DC1B3ED93D53CB		
SHA256: 26C111500948F11322D91922EB11D8AB2E040B36E00BA31516D75645B06706D6		

Súmula/Objeto:

Ofício nº 73/GAB/2026

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 12:05:23
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 12:05:23
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351416 e o CRC C51D5EA2.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº 1.246/2026.

Mirante da Serra em, 02 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminho à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 1566/2026, que tem por finalidade abrir **crédito adicional especial no valor de R\$ 1.707.575,00 (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais)**.

O referido crédito decorre de **superávit financeiro** apurado no exercício anterior, proveniente de **recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde**, especificamente no âmbito do **incremento do MAC – Média e Alta Complexidade**, por meio de proposta de **emenda parlamentar**.

A abertura deste crédito destina-se ao atendimento das despesas com **material de consumo** tais como; (medicamentos, materiais hospitalar e materiais de limpeza), e **outros serviços de terceiros – pessoas jurídicas** tais como; (manutenção de veículos, combustível e manutenção de equipamentos hospitalar), voltados ao **custeio da atenção especializada em saúde**, garantindo a continuidade e a ampliação dos serviços prestados à população.

A medida ora proposta é de caráter urgente e necessária para assegurar o pleno funcionamento da rede de atenção especializada, fortalecendo o sistema de saúde e promovendo melhores condições de atendimento aos cidadãos.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à análise e aprovação dos nobres Parlamentares, certo de que sua aprovação representará significativo avanço na garantia do direito fundamental à saúde.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	nº 1.246/2026	02/02/2026
ID: 351420	Processo	Documento
CRC: 3BE1B729		
Processo: 4-1566/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 02/02/2026 12:07:15	Finalização: 02/02/2026 12:08:42	
MD5: B7B4884A903B497B65F29FB73B7FA7D4		
SHA256: 9394E192F1FCE5C34772331F7F11E3316AF5C1EAE283AE30C4244C423FAB411B		

Súmula/Objeto:

Mensagem nº 1.246/2026.

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 12:07:15
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 12:07:15
----------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	02/02/2026 13:01:18
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	03/02/2026 06:49:37
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351420 e o CRC 3BE1B729.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI N° 1.566, DE 02 DE FEVEREIRO 2026.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de superávit financeiro no valor de R\$ 1.707.575,00 (um milhão, setecentos e sete mil e quinhentos e setenta e cinco reais), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1556 de 18 de dezembro de 2025), cria os Projetos abaixo, distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+): R\$ 1.707.575,00

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1014 – Incremento MAC – Proposta nº 36000647419202500

3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$ 500.000,00

F.R.: 2 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1015 – Incremento MAC Rede Alyne – Proposta nº 360006699812202500

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 207.575,00

F.R.: 2 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

02 - Poder Executivo





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

02.07.01 - Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.1016 – Incremento MAC – Proposta nº 36000647566202500

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 1000.000,00

F.R.: 2 600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2 - Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, fonte de recursos 2.600, Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos de Exercícios Anteriores, fonte de recursos STN (MSC) 2.600.

Superávit Financeiro..... R\$ 1.707.575,00

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quadro para solicitações de créditos adicionais

P.A	Elemento de Despesa	Fonte STN (MSC)	Valor a Suplementar
0011.1014	3.3.90.30	2.600	R\$ 500.000,00
0011.1015	3.3.90.39	2.600	R\$ 207.575,00
0011.1016	3.3.90.39	2.600	R\$ 1.000.000,00

Superávit Financeiro

Fonte da Receita	Disponibilidade Financeira	Restos a Pagar	Superávit do Exercício
2.600	R\$ 1.707.575,00	R\$ 0,00	R\$ 1.707.575,00

Mirante da Serra – RO, 02 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 1.566, DE 02 DE FEVEREIRO 2026	02/02/2026
ID: 351424	Processo	Documento
CRC: 01E523E8		
Processo: 4-1566/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 02/02/2026 12:08:54	Finalização: 02/02/2026 12:10:53	
MD5: E351969CDD3365CEE62BB1975C2285D0		
SHA256: DF3D19D6B70845F401212E3FE99450E3ADA499A64F55A2796EEED9E9988E05F8		

Súmula/Objeto:

Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, proveniente de superávit financeiro, e dá outras Providências

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 02/02/2026 12:08:54

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 02/02/2026 12:08:54

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA 02/02/2026 13:01:13

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

03/02/2026 06:49:38

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351424 e o CRC 01E523E8.



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000647419202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR		71759964115
População	Telefone	Município
9.657	69993666225	MIRANTE DA SERRA
Endereço		CEP
BRASIL, CENTRO		76.926-000
		E-mail
		gestorsaudemirante@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	44860006	500.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	7274742	R\$ 500.000,00

Valor da Proposta: R\$ 500.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	500.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	500.000,00

Justificativa

Oferecer um serviço de saúde de qualidade na unidade Mista de saúde no Município de Mirante da Serra é o grande objetivo da administração Municipal, pois entendemos que quando uma pessoa busca ser atendido em uma unidade de saúde ela já está debilitada fisicamente, emocionalmente e muitas vezes também financeiramente, assim o paciente espera receber um atendimento de qualidade onde o seu problema de saúde seja resolvido, e é de responsabilidade dos entes públicos atender esse anseio da sociedade. O Município de Mirante da Serra dispõe de dois postos de saúde e uma unidade Mista de Saúde de urgência e emergência de baixa e média complexidade com CNES 2808625, que atende em média 7500 (sete mil e quinhentos) consultas ano, 470 (quatrocentos e setenta) internações ano e outros procedimentos como curativos, imobilizações, retirada de acesso entre outros somam aproximadamente 2.100 (dois mil e cem atendimentos) procedimentos. A unidade mista de saúde de Mirante da Serra é referência em atendimento para a população de 10.860 habitantes da zona urbana e rural do Município de Mirante e para parte da população dos Municípios vizinhos como Urupá, Alvorada, Nova União e o distrito de Tarilândia. Pois com as dificuldades que o Município de Mirante da Serra vem atravessando nos últimos anos, não dispomos de recursos financeiros necessário para suprirmos a demanda crescente. E entendemos que a população tem direito a um atendimento humanizado assim como os entes públicos tem a responsabilidade de as condições básicas para o melhor atendimento, melhorando assim a qualidade de vida da população usuária do serviço público



de saúde.

Metas Quantitativas:

- ↳ Aumentar em 20% o número de atendimentos ambulatoriais realizados até o final do próximo ano.
- ↳ Reduzir em 15% o tempo de espera para procedimentos hospitalares críticos.
- ↳ Garantir a cobertura de pelo menos 95% das regiões atendidas, ampliando o acesso aos serviços de saúde.

Metas Qualitativas:

- ↳ Melhorar a satisfação dos usuários, buscando uma avaliação positiva de pelo menos 85% nas pesquisas de satisfação.
- ↳ Assegurar a qualificação contínua dos profissionais envolvidos, com treinamentos semestrais focados em boas práticas e humanização do atendimento.
- ↳ Implementar protocolos clínicos atualizados, alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais, para garantir a segurança e a qualidade do cuidado.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000699812202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR		71759964115
População	Telefone	Município
9.657	69993666225	MIRANTE DA SERRA
Endereço		CEP
BRASIL, CENTRO		76.926-000
		E-mail
		gestorsaudemirante@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso
EMENDA PARLAMENTAR

Objeto
INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	71230005	207.575,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	7274742	R\$ 207.575,00

Valor da Proposta: R\$ 207.575,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	207.575,00

Programa
CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS

REDE ALYNE	Valor
Parto e Nascimento Baixo Risco	207.575,00

Justificativa

Mirante da Serra é um município brasileiro do estado de Rondônia, situado na região central do estado a 100 km de Ji-Paraná, 380 km de Porto Velho, capital do nosso estado, possui uma área territorial de 1.253,7 km² e sua população estimada em 2021 é de 10.691 hab. de acordo com o IBGE. É município integrante da região de saúde central do estado de Rondônia. Atualmente, o hospital municipal SAMUEL MARQUES DOS SANTOS, CNES 2808625 de Mirante da Serra, atende a população local totalizando 10.691 habitantes, com 25 leitos cadastrados no SUS, distribuídos em 04 clínicas, sendo; 04 na clínica obstétrica, 02 clínica cirúrgica, 05 clínica pediátrica, 12 clínicas médica e dois leitos de isolamento.

A saúde materno-infantil é um componente essencial da saúde pública e um indicador significativo de desenvolvimento social. A realização de partos e nascimentos de baixo risco proporciona benefícios substanciais tanto para as mães quanto para os recém-nascidos, contribuindo para a redução da morbidade e mortalidade infantil e materna. Nesse contexto, as ações de serviços estruturantes e prioritários do programa de Custeio da Atenção Especializada à Saúde da Rede Alyne se mostram fundamentais.

A implementação de serviços especializados para o atendimento de partos e nascimentos de baixo risco garante que as mães tenham acesso a cuidados de qualidade. A criação de protocolos e a capacitação das equipes de saúde



favorecem a realização de partos humanizados, o que é uma prioridade na assistência à saúde. A atenção ao parto de baixo risco, quando realizada de maneira adequada e estruturada, pode reduzir significativamente os custos com complicações e tratamentos associados a partos de alto risco. Investir em ações de prevenção e cuidado especializado gera economia para o sistema de saúde a longo prazo. A Rede Alyne propõe um modelo integrado de atendimento que articula diferentes níveis de atenção, facilitando o acesso às mulheres e crianças. Essa integração é crucial para assegurar o seguimento adequado e a continuidade do cuidado, evitando interrupções no atendimento e melhorando a experiência do usuário. As ações foram desenvolvidas considerando o contexto e as necessidades das comunidades atendidas. Isso garante que o serviço esteja alinhado com as realidades locais e respeite as especificidades culturais e sociais, promovendo uma assistência mais humanizada e eficaz. Com a implementação desses serviços estruturantes, fortalece-se a capacidade da rede de saúde local para atender à demanda de partos e nascimentos de baixo risco. Isso, por sua vez, melhora os indicadores de saúde da população e promove uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis.

Em suma, a priorização e implementação de ações para o parto e nascimento de baixo risco dentro do programa de Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde da Rede Alyne não apenas responde a uma necessidade urgente de melhorar a saúde materno-infantil, mas também representa um investimento em um sistema de saúde mais eficiente, humanizado e sustentável. Iremos contratar médico Ginecologista/Obstetra para realizar os partos.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	207.575,00





PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta	Ano	
36000647566202500	2025	
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa
06016618000126	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	03
Tipo de Beneficiário		
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL		
Dirigente		CPF do Dirigente
JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR		71759964115
População	Telefone	Município
9.657	69993666225	MIRANTE DA SERRA
Endereço		CEP
BRASIL, CENTRO		76.926-000
		E-mail
		gestorsaudemirante@gmail.com

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição	Número	Valor
EMENDA	42720002	1.000.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento	CNES	Valor
MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA	7274742	R\$ 1.000.000,00

Valor da Proposta: R\$ 1.000.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.000.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS/QUALITATIVAS

MÉDIA COMPLEXIDADE

	Valor
Procedimentos Clínicos	1.000.000,00

Justificativa

Oferecer um serviço de saúde de qualidade na unidade Mista de saúde no Município de Mirante da Serra é o grande objetivo da administração Municipal, pois entendemos que quando uma pessoa busca ser atendido em uma unidade de saúde ela já está debilitada fisicamente, emocionalmente e muitas vezes também financeiramente, assim o paciente espera receber um atendimento de qualidade onde o seu problema de saúde seja resolvido, e é de responsabilidade dos entes públicos atender esse anseio da sociedade. O Município de Mirante da Serra dispõe de dois postos de saúde e uma unidade Mista de Saúde de urgência e emergência de baixa e média complexidade com CNES 2808625, que atende em média 7500 (sete mil e quinhentos) consultas ano, 470 (quatrocentos e setenta) internações ano e outros procedimentos como curativos, imobilizações, retirada de acesso entre outros somam aproximadamente 2.100 (dois mil e cem atendimentos) procedimentos. A unidade mista de saúde de Mirante da Serra é referência em atendimento para a população de 10.860 habitantes da zona urbana e rural do Município de Mirante e para parte da população dos Municípios vizinhos como Urupá, Alvorada, Nova União e o distrito de Tarilândia. Pois com as dificuldades que o Município de Mirante da Serra vem atravessando nos últimos anos, não dispomos de recursos financeiros necessário para suprirmos a demanda crescente. E entendemos que a população tem direito a um atendimento humanizado assim como os entes públicos tem a responsabilidade de as condições básicas para o melhor atendimento, melhorando assim a qualidade de vida da população usuária do serviço público



de saúde.

Metas Quantitativas:

- Aumentar em 25% o número de atendimentos ambulatoriais realizados mensalmente até o próximo ano.
- Garantir a realização de pelo menos 10.000 procedimentos hospitalares ao longo do próximo período de contratação.
- Reduzir o tempo médio de espera para atendimentos emergenciais e eletivos em 20%.
- Ampliar a cobertura de serviços para todas as regiões atendidas, atingindo pelo menos 90% de cobertura geográfica.

Metas Qualitativas:

- Elevar a satisfação dos usuários para pelo menos 85% nas avaliações de atendimento, por meio de pesquisas de satisfação.
- Assegurar que 100% dos profissionais envolvidos estejam capacitados e atualizados quanto às boas práticas clínicas e de humanização do atendimento.
- Implementar protocolos clínicos atualizados, alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais, garantindo segurança e qualidade no cuidado.
- Promover a integração dos serviços terceirizados com a rede de atenção à saúde, garantindo continuidade e integralidade do cuidado.

A contratação de serviços de assistência hospitalar e ambulatorial por terceiros é essencial para ampliar a capacidade de atendimento, melhorar a qualidade dos serviços prestados e garantir o acesso universal e equitativo à saúde. Essa estratégia permite maior flexibilidade na gestão dos recursos, promove a especialização dos serviços e contribui para a redução de filas e tempos de espera, alinhando-se às diretrizes do Ministério da Saúde e às necessidades da população.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.000.000,00





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Proposta	NCREMENTO MAC	02/02/2026
ID: 351425	Processo	Documento
CRC: 73EB1C7F		
Processo: 4-1566/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 02/02/2026 12:11:54	Finalização: 02/02/2026 12:13:32	
MD5: 83C184879061FF801C3E1671B08D0A4C		
SHA256: 9820D837A5F655394D5D397536F0A71359C9B45606A853294F0AB28B4D7944FC		

Súmula/Objeto:

PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE Mirante da Serra RO 02/02/2026 12:11:54

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO 02/02/2026 12:11:54

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351425 e o CRC 73EB1C7F.

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Outubro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	06.016.618/0001-26	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	RO
	Código IBGE	Município
	110130	MIRANTE DA SERRA
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	01/01/2025
	Secretário(a)	
	JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	

Presidente Conselho

JOÃO FERNANDES DA SILVA

Comp.												
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	OB	Valor	Valor	Valor			
Única em 2025	052779	09/10/2025	MUNICIPAL	001	040010	259616	207.575,00	0,00	207.575,00	2		
						Total	207.575,00	0,00	207.575,00			



Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2025	Dezembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA	06.016.618/0001-26	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	RO
	Código IBGE	Município
	110130	MIRANTE DA SERRA
Ano Censo	Prefeito(a)	Data Inicial Gestão
2025	JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	01/01/2025
	Secretário(a)	
	JOAO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	

Presidente Conselho

JOÃO FERNANDES DA SILVA

Comp.												
/Parcela	Nº OB	Data OB	Repasso	Banco	Agência	OB	Valor	Valor	Valor			
Única em 2025	069055	02/12/2025	MUNICIPAL	001	040010	0000258156	500.000,00	0,00	500.000,00	2:		
Única em 2025	069053	02/12/2025	MUNICIPAL	001	040010	000025813X	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2:		
							Total	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00		





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento OP - Ordem de Pagamento	Identificação/Número 052779	Data 02/02/2026
ID: 351428	Processo	Documento
CRC: 4F1A1C7C		
Processo: 4-1566/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 02/02/2026 12:14:06	Finalização: 02/02/2026 12:16:28	
MD5: EC7BE4EF240985757C78DE725166615B		
SHA256: CB91ED063D4E5BDA37B41BFC26E0168D024C7C2E90EF7513D3D545E49EB95706		

Súmula/Objeto:

ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 12:14:06
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 12:14:06
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351428 e o CRC 4F1A1C7C.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338020838230994036
02/02/2026 08:56:38

Cliente

Agência 4001-0
 Conta 25813-X RO 110130 FMS EMENDA
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IR	Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	1.008.168,22				688.603,279615		
30/01/2026	SALDO ATUAL	1.017.293,64				688.603,279615	688.603,279615	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.008.168,22
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	9.125,42
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	9.125,42
SALDO ATUAL =	1.017.293,64

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338020838230994035
02/02/2026 08:56:07

Cliente

Agência 4001-0
 Conta 25815-6 RO 110130 FMS EMENDA
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	504.084,11			344.301,639807		
30/01/2026	SALDO ATUAL	508.646,82			344.301,639807	344.301,639807	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	504.084,11
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.562,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.562,71
SALDO ATUAL =	508.646,82

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338020838230994033
02/02/2026 08:54:14

Cliente

Agência 4001-0
 Conta 25961-6 EMENDA
 Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	212.621,13			145.225,372213		
30/01/2026	SALDO ATUAL	214.545,66			145.225,372213	145.225,372213	

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	212.621,13
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.924,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.924,53
SALDO ATUAL =	214.545,66

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: J4483879 MARLI RODRIGUES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Extrato	25813-X	02/02/2026
ID: 351430	Processo	Documento
CRC: 639889D4		
Processo: 4-1566/2026		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 02/02/2026 12:17:10	Finalização: 02/02/2026 12:18:19	
MD5: 6B2256CB9A645D96F6CCE4F69611D63A		
SHA256: 9802C0523ECC790771CCA03AEDEA1EEF9B2CAEED7538C392F7E313F957B488FB		

Súmula/Objeto:

25813-X RO 110130 FMS EMENDA

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	02/02/2026 12:17:10
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUPERÁVIT FINANCEIRO	02/02/2026 12:17:10
----------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br informando o ID 351430 e o CRC 639889D4.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)
4-1566/2026

Interessado: JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

Assunto: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data/Hora: 03/02/2026 08:29:56

Origem: GABINETE DO PREFEITO (4)

Destino: CMMS - Protocolo Geral (140)

Finalidade: ()

Despacho:

Encaminho, para apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 1566/2026, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.707.575,00 (um milhão, setecentos e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais), proveniente de superávit financeiro do exercício anterior, oriundo de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde, no âmbito do incremento da Média e Alta Complexidade (MAC), por meio de emenda parlamentar.

KENIA RODRIGUES PEREIRA
SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG

Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro - Mirante da Serra/RO CEP: 76.926-000
Contato: (69) 3463-2812 - Site: www.mirantedaserra.ro.gov.br - CNPJ: 63.787.071/0001-04



Documento assinado eletronicamente por **KENIA RODRIGUES PEREIRA, SUBCOORDENADORA ADIMINISTRATIVO DA SEMUG**, em 03/02/2026 às 08:30, horário de Mirante da Serra/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3296 de 15/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.mirantedaserra.ro.gov.br, informando o ID **351590** e o código verificador **65FAEB40**.

Referência: [Processo nº 4-1566/2026](#).

Docto ID: 351590 v1